



EDITAL PARA EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul faz saber a todos interessados que se encontram abertas, até o dia 30/11/2022, as inscrições para exposições culturais ou artísticas no mural de madeira localizado em local próprio – definido pela administração – na sede do Poder Legislativo na Rua Coronel Moras Cunha, 457 – Centro – Pilar do Sul – SP.

As exposições serão em conformidade com a Portaria 7/2018 e, para serem deferidas, deverão ser precedidas de requerimento direcionados à Presidência desta Casa de Leis anexadas à autorização expressa do requerente para uso de imagem, textos, dados e direitos autorais para a exposição, sem qualquer custo ou ônus à Câmara Municipal de Pilar do Sul ou aos vereadores.

Considera-se material para esta exposição fotos, imagens, quadros, textos e desenhos autorais ou releituras de obras, desde que os conteúdos sejam de origem cultural ou artística e com interesse público. Os mesmos podem ser acompanhados de biografia do autor com foto e telefone para contato, em tamanho A4.

Deverá, ainda, constar que seu autor, ou autores, assumirão qualquer responsabilidade pelas obras ou assunto exposto, ficando claro que o Poder Legislativo apenas está autorizando o uso do espaço sem qualquer relação comercial com os artistas ou pessoas ali referidas.

As obras não poderão conter quaisquer imagens, textos ou áudios que façam alusão a temas ilícitos ou imorais, respondendo seus autores por qualquer interpretação que se possa extrair da exposição.

As exposições terão duração máxima de 30 (trinta) dias, e serão alocadas pelo critério de cronologia, ressalvada a discricionariedade da administração na liberação do espaço que se dará na situação de precariedade.

Pilar do Sul, 01 de junho de 2021.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul